

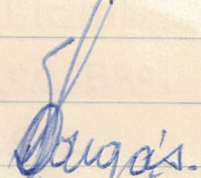
PROJETO de lei nº 397
Autoriza o Executivo Municipal de
BONFINÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE
MINAS GERAIS, A DOAR PARA O CENTRO
ASSISTENCIAL BONFINÓPOLITANO - AA - 01
(Chum) lote NO PERÍMETRO URBANO.

Artº 1º: - Fica o Executivo Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, autorizado a doar para o centro Assistencial Bonfinópolis - AA -, 01 (Chum) lote situado à Rua das Almas nº 33, com área de 960 mts².

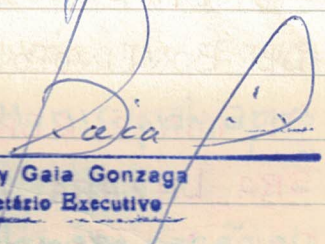
Artº 2º: - Fica ainda autorizado a fazer tudo que for necessário, para a Execução desta Lei.

Artº 3º: - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas,
22 de outubro de 1.990.



Silvano Canuto Vargas
Prefeito Municipal



Duguay Gaia Gonzaga
Secretário Executivo